



# INFORMATIVO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIO DAS FLÔRES

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIO DAS FLÔRES, CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1.187 DE 10 DE AGOSTO DE 2005

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIO DAS FLÔRES - 05 DE JANEIRO DE 2017 - ANO XI - Nº 251

## DECRETO N.º 001 DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

**Ementa: “Extingue a Secretária Municipal Extraordinária de Serviços Públicos”.**

**VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES**, Prefeito Municipal de Rio das Flores, Estado do Rio de Janeiro, eleito e empossado na forma da Lei, usando de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 56 da Lei Complementar nº 099 de 01/11/2008, alterada pela Lei Complementar nº 112 de 13 de setembro de 2011.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica extinta a Secretaria Municipal Extraordinária de Serviços Públicos, criada pelo Decreto nº 028 de 1º de abril de 2015.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua edição, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 028/2015.

Gabinete do Prefeito em 02 de janeiro de 2017.

**Vicente de Paula de Souza Guedes**  
Prefeito Municipal

---

## DECRETO N.º 002 DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

**Ementa: “Extingue a Secretária Municipal Extraordinária de Desenvolvimento, Emprego e Renda”.**

**VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES**, Prefeito Municipal de Rio das Flores, Estado do Rio de Janeiro, eleito e empossado na forma da Lei, usando de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 56 da Lei Complementar nº 099 de 01/11/2008, alterada pela Lei Complementar nº 112 de 13 de setembro de 2011.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica extinta a Secretaria Municipal Extraordinária de Desenvolvimento, Emprego e Renda, criada pelo Decreto nº 064 de 05 de maio de 2014.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de

sua edição, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 064/2014.

Gabinete do Prefeito em 02 de janeiro de 2017.

**Vicente de Paula de Souza Guedes**  
Prefeito Municipal

---

## DECRETO N.º 003 DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

**Ementa: “Estabelece competência para a movimentação bancária pelo Município”.**

**VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES**, Prefeito Municipal de Rio das Flores, Estado do Rio de Janeiro, eleito e empossado na forma da Lei, usando de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 56 da Lei Complementar nº 075, de 25 de novembro de 2004,

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica estabelecida que a movimentação bancária por este Município, será de competência do Prefeito Municipal e do Coordenador de Controle de Pagamento, conjunta ou isoladamente.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua edição, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se; Publique-se; e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em 02 de janeiro de 2017.

**Vicente de Paula de Souza Guedes**  
Prefeito Municipal

---

## DECRETO N.º 004 DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

**Ementa: “Delega poderes ao servidor municipal para fins específicos”.**

**VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES**, Prefeito Municipal de Rio das Flores, Estado do Rio de Janeiro, eleito e empossado na forma da Lei, usando de

suas atribuições legais, de conformidade com o art. 56 da Lei Complementar nº 075, de 25 de novembro de 2004,

**Art. 1º** - Fica delegado ao servidor **LUCIANO DE OLIVEIRA PEREIRA**, portador da ci nº 09.174.152-0, expedida pelo DIC/DETRAN/RJ e CPF nº 026.901.227-31, ocupante do Cargo de Coordenador de Controle de Pagamento, os seguintes poderes:

- Realizar abertura e encerramento de Conta;
- Emitir cheques;
- Solicitar saldos e extratos;
- Requisitar talonário de cheques;
- Endossar cheques;
- Sustar/contra-ordenar cheques;
- Cancelar cheques;
- Baixar cheques;
- Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
- Efetuar transferências por meio eletrônico;
- Efetuar pagamentos;
- Efetuar transferências;
- Efetuar movimentação financeira no RPG;
- Consultar contas/aplicações, programas, repasses, recursos federais;
- Liberar arquivos de pagamentos no ger. Financeiro/AASP;
- Solicitar saldos/extratos de investimentos;
- Solicitar saldos/extratos de operações de crédito;
- Efetuar transferência p/ mesma titularidade – meio eletrônico.

**Art. 2º** – Os poderes descritos no artigo anterior são para uso exclusivo em instituições financeiras bancárias públicas e/ou privadas.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial ao **Decreto nº. 158 de 1º de setembro de 2014**.

Gabinete do Prefeito em 02 de janeiro de 2017.

**Vicente de Paula de Souza Guedes**  
**Prefeito Municipal**

---

#### DECRETO N.º 005, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

**Ementa:** “Declara Estado de Emergência nas áreas da Saúde e Serviços Públicos”.

**VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES**, Prefeito Municipal de Rio das Flôres, Estado do Rio de Janeiro, eleito e empossado na forma da Lei, usando de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o Memorando 001/SMA/2017 da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, declarando o estado deplorável da coleta e transbordo da coleta de lixo;

**CONSIDERANDO** o Memorando 001/SMOSP/2017 da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, denunciando o precário estado das vias e logradouros públicos, bem como da iluminação;

**CONSIDERANDO** o Memorando 001/SMS/2017 da Secretaria Municipal de Saúde, que delatou a condição precária na área da Saúde e da Assistência Hospitalar do Município, inclusive com a paralisação total do hospital devido a rescisão contratual da Organização Social MP Gestão;

**CONSIDERANDO** o Memorando 001/SMET/2017 da Secretaria Municipal de Transportes, que relatou o sucateamento e a falta de manutenção das viaturas do município;

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica declarada Situação de Emergência nas áreas relacionadas:

- I. Área da Saúde e Assistência Hospitalar do Município;
- II. Coleta e processamento de resíduos sólidos (domiciliar, comercial e hospitalar);
- III. Serviços de limpeza nas vias e logradouros públicos;
- IV. Área de Transportes (viaturas sucateadas e sem manutenção básica);
- V. Iluminação Pública.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua edição, e terá vigência pelo prazo de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado até completar um máximo de 180 (cento e oitenta) dias, gerando efeitos retroativos a 1º de janeiro do corrente ano.

Gabinete do Prefeito em 02 de janeiro de 2017.

**Vicente de Paula de Souza Guedes**  
**Prefeito Municipal**

---

#### DECRETO N.º 006, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

**Ementa:** “Cria a Secretaria Municipal Extraordinária de Desenvolvimento Econômico e Inclusão Produtiva”.

**VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES**, Prefeito Municipal de Rio das Flôres, Estado do Rio de Janeiro, eleito e empossado na forma da Lei, usando de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 56 da Lei Complementar

nº 099 de 01/11/2008, alterada pela Lei Complementar nº 112 de 13 de setembro de 2011.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica criada a **Secretaria Municipal Extraordinária de Desenvolvimento Econômico e Inclusão Produtiva**, com as seguintes competências:

I - formular, coordenar e executar políticas públicas de promoção do trabalhador, tais como, formação profissional, orientação, visando a organização dos trabalhadores, identificação de oportunidade de trabalho e emprego, inserção de trabalhadores no mercado de trabalho e melhoria das relações de trabalho, inclusive em articulação com entidades de direito público interno ou externo de todas as esferas de governo e entidades de direito privado nacionais ou estrangeiras;

II - propiciar condições e iniciativas que estimulem a promoção do trabalho decente para todos;

III - participar de atividades que estimulem o desenvolvimento sustentável, o enfrentamento da pobreza e o exercício da cidadania, como políticas de promoção do trabalhador;

IV - desenvolver ações destinadas à qualificação profissional, inclusão do trabalhador no mercado de trabalho, com a conseqüente geração de renda e de apoio ao trabalhador desempregado;

V - promover pesquisas e estudos voltados para o fomento, a produção, a comercialização e a preservação do artesanato;

VI - identificar junto a entidades de direito público interno ou externo ou de direito privado nacional ou estrangeira, recursos financeiros, para o desenvolvimento das ações da Secretaria;

VII - planejar, coordenar, executar e acompanhar as ações e programas de fomento à economia popular e solidária, microcrédito e às finanças solidárias;

VIII - exercer outras atividades correlatas.

**Art. 2º** - A Secretaria Municipal Extraordinária criada por este Decreto será exercida por um Secretário, em Cargo Comissionado, Símbolo CCS.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando efeitos retroativos a 1º de janeiro do corrente ano.

Gabinete do Prefeito em 02 de janeiro de 2017.

**Vicente de Paula de Souza Guedes**  
Prefeito Municipal

**DECRETO N.º 007, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.**

**Ementa:** “Cria a Secretaria Municipal Extraordinária de Receita”.

**VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES**, Prefeito Municipal de Rio das Flôres, Estado do Rio de Janeiro, eleito e empossado na forma da Lei, usando de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 56 da Lei Complementar nº 099 de 01/11/2008, alterada pela Lei Complementar nº 112 de 13 de setembro de 2011.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica criada a **Secretaria Municipal Extraordinária de Receita**, com as seguintes competências:

I - subsidiar as ações da Administração no que concerne aos assuntos relativos à legislação tributária, notadamente aqueles que tratam do lançamento e fiscalização dos tributos municipais, atuando de acordo com as diretrizes.

II - coordenar, supervisionar, controlar e avaliar as atividades de administração tributária do Município;

III - Propor medidas de aperfeiçoamento, regulamentação e consolidação da legislação tributária municipal;

IV - celebração de convênios com órgãos e entidades de direito público ou privado, para permuta de informações, racionalização de atividades e realização de operações conjuntas voltadas à Administração Tributária;

V - realização das atividades de integração entre o Fisco e o contribuinte;

VI - Analisar e estudar as concessões de isenções, imunidades e regimes especiais;

VII - Estudar, planejar e buscar a melhoria das arrecadações do Município;

VIII – Aprimorar os meios de arrecadação do município;

IX - Criar metas e projetos junto a Secretaria de Fazenda para buscarem juntos a melhoria da receita;

X - Buscar investidores idôneos para futuras implantações de negócios no Município para melhorar a arrecadação;

XI - exercer outras atividades correlatas.

**Art. 2º** - A Secretaria Municipal Extraordinária criada por este Decreto será exercida por um Secretário, em Cargo Comissionado, Símbolo CCS.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando efeitos retroativos a 1º de janeiro do corrente ano.

Gabinete do Prefeito em 02 de janeiro de 2017.

**Vicente de Paula de Souza Guedes**  
Prefeito Municipal

**DECRETO N.º 008, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.**

**Ementa:** “Cria a Secretaria Municipal Extraordinária de Infraestrutura Rural”.

**VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES**, Prefeito Municipal de Rio das Flôres, Estado do Rio de Janeiro, eleito e empossado na forma da Lei, usando de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 56 da Lei Complementar n.º 099 de 01/11/2008, alterada pela Lei Complementar n.º 112 de 13 de setembro de 2011.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica criada a **Secretaria Municipal Extraordinária de Infraestrutura Rural**, com as seguintes competências:

I - Ampliar e assegurar a infraestrutura do setor agropecuário e a mobilidade no meio rural.

II - Assegurar a mobilidade no meio rural :

- a- Articulação com o DER e Administrações Regionais, com vistas à manutenção das estradas rurais.
- b- Elaboração de diagnósticos para conhecimento da malha viária rural de terra.
- c- Realizar manutenção de estradas de terra rurais.

III - Prestar serviços de motomecanização agrícola :

- a- Readequação da frota de máquinas, implementos e veículos;
- b- Prestação de serviços de preparo de solo e terraplanagem.

IV- Implantação, reforma de equipamentos públicos comunitários :

- a- Construção, ampliação e/ou adequação de centros de comercialização;
- b- Implantação e reforma de centros comunitários;
- c- Implantação de parques agropecuários.

XI - exercer outras atividades correlatas.

**Art. 2º** - A Secretaria Municipal Extraordinária criada por este Decreto será exercida por um Secretário, em Cargo Comissionado, Símbolo CCS.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua edição, revogadas as disposições em contrário, gerando efeitos a 1º de janeiro do corrente ano.

Gabinete do Prefeito em 02 de janeiro de 2017.

**Vicente de Paula de Souza Guedes**  
Prefeito Municipal

**DECRETO N.º 009 DE 02 DE JANEIRO DE 2017.**

**Ementa:** “Subordinar a Coordenadoria Munic. de Turismo à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer”.

**VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES**, Prefeito Municipal de Rio das Flôres, Estado do Rio de Janeiro, eleito e empossado na forma da Lei, usando de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - A Coordenadoria Municipal de Turismo passa a ser subordinada a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, bem como toda sua estrutura pessoal e física.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua edição, revogadas as disposições em contrário, gerando efeitos retroativos a 1º de janeiro do corrente ano.

Gabinete do Prefeito em 02 de janeiro de 2017.

**Vicente de Paula de Souza Guedes**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA N.º 001, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.**

**VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES**, Prefeito Municipal de Rio das Flôres, Estado do Rio de Janeiro, eleito na forma da lei, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Complementar n.º 099 de 18 de novembro de 2008, alterada pela Lei Complementar n.º 112 de 13 de setembro de 2011,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear **RODRIGO FURTADO DA SILVA**, para exercer o Cargo Comissionado de Chefe de Gabinete, Símbolo CC1, a partir de 1º de janeiro de 2017.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando efeitos retroativos a 1º de janeiro do corrente ano.

Gabinete do Prefeito em 02 de janeiro de 2017.

**Vicente de Paula de Souza Guedes**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA N.º 002, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.**

**VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES**, Prefeito Municipal de Rio das Flôres, Estado do Rio de Janeiro, eleito na forma da lei, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Complementar n.º 099 de 18 de novembro de 2008, alterada pela Lei Complementar n.º 112 de 13 de setembro de 2011,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear **JORGE LUIZ PEREIRA DE MEDEIROS**, para exercer o Cargo Comissionado de Procurador Municipal, Símbolo CC1, a partir de 1º de janeiro de 2017.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando efeitos retroativos a 1º de janeiro do corrente ano.

Gabinete do Prefeito em 02 de janeiro de 2017.

**Vicente de Paula de Souza Guedes**  
Prefeito Municipal

---

**PORTARIA N.º 003, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.**

**VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES**, Prefeito Municipal de Rio das Flôres, Estado do Rio de Janeiro, eleito na forma da lei, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Complementar n.º 099 de 18 de novembro de 2008, alterada pela Lei Complementar n.º 112 de 13 de setembro de 2011,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear **DOUGLAS ALMEIDA AMORIM**, para exercer o Cargo Comissionado de Assessor Jurídico Municipal, Símbolo CC1, a partir de 1º de janeiro de 2017.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando efeitos retroativos a 1º de janeiro do corrente ano.

Gabinete do Prefeito em 02 de janeiro de 2017.

**Vicente de Paula de Souza Guedes**  
Prefeito Municipal

---

**PORTARIA N.º 004, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.**

**VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES**, Prefeito

Municipal de Rio das Flôres, Estado do Rio de Janeiro, eleito na forma da lei, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Complementar n.º 099 de 18 de novembro de 2008, alterada pela Lei Complementar n.º 112 de 13 de setembro de 2011,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear **ALEX SANDRO DOS SANTOS**, para exercer o Cargo Comissionado de Secretário Municipal de Fazenda, Símbolo CCS, a partir de 1º de janeiro de 2017.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando efeitos retroativos a 1º de janeiro do corrente ano.

Gabinete do Prefeito em 02 de janeiro de 2017.

**Vicente de Paula de Souza Guedes**  
Prefeito Municipal

---

**PORTARIA N.º 005, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.**

**VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES**, Prefeito Municipal de Rio das Flôres, Estado do Rio de Janeiro, eleito na forma da lei, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Complementar n.º 099 de 18 de novembro de 2008, alterada pela Lei Complementar n.º 112 de 13 de setembro de 2011,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear **SOLANGE NOVAES GARCIA**, para exercer o Cargo Comissionado de Secretário Municipal de Cultura e Turismo, Símbolo CCS, a partir de 1º de janeiro de 2017.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando efeitos retroativos a 1º de janeiro do corrente ano.

Gabinete do Prefeito em 02 de janeiro de 2017.

**Vicente de Paula de Souza Guedes**  
Prefeito Municipal

---

**PORTARIA N.º 006, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.**

**VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES**, Prefeito Municipal de Rio das Flôres, Estado do Rio de Janeiro, eleito na forma da lei, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Complementar n.º 099 de 18 de

novembro de 2008, alterada pela Lei Complementar nº 112 de 13 de setembro de 2011,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear **WELINTON MYNSSEN GLÓRIA**, para exercer o Cargo Comissionado de Secretário Municipal de Esporte e Lazer, Símbolo CCS, a partir de 1º de janeiro de 2017.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando efeitos retroativos a 1º de janeiro do corrente ano.

Gabinete do Prefeito em 02 de janeiro de 2017.

**Vicente de Paula de Souza Guedes**  
**Prefeito Municipal**

---

**PORTARIA N.º 007, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.**

**VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES**, Prefeito Municipal de Rio das Flôres, Estado do Rio de Janeiro, eleito na forma da lei, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Complementar n.º 099 de 18 de novembro de 2008, alterada pela Lei Complementar nº 112 de 13 de setembro de 2011,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear **TELMA OLIVEIRA DE ALMEIDA**, para exercer o Cargo Comissionado de Secretário Municipal de Planejamento, Símbolo CCS, a partir de 1º de janeiro de 2017.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando efeitos retroativos a 1º de janeiro do corrente ano.

Gabinete do Prefeito em 02 de janeiro de 2017.

**Vicente de Paula de Souza Guedes**  
**Prefeito Municipal**

---

**PORTARIA N.º 008, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.**

**VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES**, Prefeito Municipal de Rio das Flôres, Estado do Rio de Janeiro, eleito na forma da lei, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Complementar n.º 099 de 18 de novembro de 2008, alterada pela Lei Complementar nº 112 de 13 de setembro de 2011,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear **JORGE ANTONIO CESAR GARCIA**, para exercer o Cargo Comissionado de Secretário Municipal de Administração, Símbolo CCS, a partir de 1º de janeiro de 2017.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando efeitos retroativos a 1º de janeiro do corrente ano.

Gabinete do Prefeito em 02 de janeiro de 2017.

**Vicente de Paula de Souza Guedes**  
**Prefeito Municipal**

---

**PORTARIA N.º 009, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.**

**VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES**, Prefeito Municipal de Rio das Flôres, Estado do Rio de Janeiro, eleito na forma da lei, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Complementar n.º 099 de 18 de novembro de 2008, alterada pela Lei Complementar nº 112 de 13 de setembro de 2011,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear **MARCOS ANDRÉ MOURA ROCHA**, para exercer o Cargo Comissionado de Secretário Municipal de Saúde, Símbolo CCS, a partir de 1º de janeiro de 2017.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando efeitos retroativos a 1º de janeiro do corrente ano.

Gabinete do Prefeito em 02 de janeiro de 2017.

**Vicente de Paula de Souza Guedes**  
**Prefeito Municipal**

---

**PORTARIA N.º 010, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.**

**VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES**, Prefeito Municipal de Rio das Flôres, Estado do Rio de Janeiro, eleito na forma da lei, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Complementar n.º 099 de 18 de novembro de 2008, alterada pela Lei Complementar nº 112 de 13 de setembro de 2011,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear **ANA PAULA ROCHA SANTOS**, para exercer o Cargo Comissionado de Secretário Municipal de Educação, Símbolo CCS, a partir de 1º de janeiro de 2017.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando efeitos retroativos a 1º de janeiro do corrente ano.

Gabinete do Prefeito em 02 de janeiro de 2017.

**Vicente de Paula de Souza Guedes**  
Prefeito Municipal

---

**PORTARIA N.º 011, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.**

**VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES**, Prefeito Municipal de Rio das Flôres, Estado do Rio de Janeiro, eleito na forma da lei, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Complementar n.º 099 de 18 de novembro de 2008, alterada pela Lei Complementar n.º 112 de 13 de setembro de 2011,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear **GUILHERME SILVA GUEDES**, para exercer o Cargo Comissionado de Secretário Municipal de Meio Ambiente, Símbolo CCS, a partir de 1º de janeiro de 2017.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando efeitos retroativos a 1º de janeiro do corrente ano.

Gabinete do Prefeito em 02 de janeiro de 2017.

**Vicente de Paula de Souza Guedes**  
Prefeito Municipal

---

**PORTARIA N.º 012, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.**

**VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES**, Prefeito Municipal de Rio das Flôres, Estado do Rio de Janeiro, eleito na forma da lei, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Complementar n.º 099 de 18 de novembro de 2008, alterada pela Lei Complementar n.º 112 de 13 de setembro de 2011,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear **SILVIA NOVAES GUEDES**, para exercer o Cargo Comissionado de Secretário Municipal de

Governo, Símbolo CCS, a partir de 1º de janeiro de 2017.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando efeitos retroativos a 1º de janeiro do corrente ano.

Gabinete do Prefeito em 02 de janeiro de 2017.

**Vicente de Paula de Souza Guedes**  
Prefeito Municipal

---

**PORTARIA N.º 013, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.**

**VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES**, Prefeito Municipal de Rio das Flôres, Estado do Rio de Janeiro, eleito na forma da lei, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Complementar n.º 099 de 18 de novembro de 2008, alterada pela Lei Complementar n.º 112 de 13 de setembro de 2011,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear **JOSÉ MARIA NOVAES**, para exercer o Cargo Comissionado de Secretário Municipal de Agropecuária, Símbolo CCS, a partir de 1º de janeiro de 2017.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando efeitos retroativos a 1º de janeiro do corrente ano.

Gabinete do Prefeito em 02 de janeiro de 2017.

**Vicente de Paula de Souza Guedes**  
Prefeito Municipal

---

**PORTARIA N.º 014, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.**

**VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES**, Prefeito Municipal de Rio das Flôres, Estado do Rio de Janeiro, eleito na forma da lei, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Complementar n.º 099 de 18 de novembro de 2008, alterada pela Lei Complementar n.º 112 de 13 de setembro de 2011,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear **PAULO ROBERTO FIGUEIREDO VINAGRE**, para exercer o Cargo Comissionado de Secretário Municipal de Habitação e Urbanismo, Símbolo CCS, a partir de 1º de janeiro de 2017.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando efeitos retroativos a 1º de janeiro do corrente ano.

Gabinete do Prefeito em 02 de janeiro de 2017.

**Vicente de Paula de Souza Guedes**  
Prefeito Municipal

---

**PORTARIA N.º 015, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.**

**VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES**, Prefeito Municipal de Rio das Flôres, Estado do Rio de Janeiro, eleito na forma da lei, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Complementar n.º 099 de 18 de novembro de 2008, alterada pela Lei Complementar n.º 112 de 13 de setembro de 2011,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear **TEREZA CRISTINA MEYER CABRAL MACHADO**, para exercer o Cargo Comissionado de Secretário Municipal de Assistência Social, Símbolo CCS, a partir de 1º de janeiro de 2017.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando efeitos retroativos a 1º de janeiro do corrente ano.

Gabinete do Prefeito em 02 de janeiro de 2017.

**Vicente de Paula de Souza Guedes**  
Prefeito Municipal

---

**PORTARIA N.º 016, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.**

**VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES**, Prefeito Municipal de Rio das Flôres, Estado do Rio de Janeiro, eleito na forma da lei, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Complementar n.º 099 de 18 de novembro de 2008, alterada pela Lei Complementar n.º 112 de 13 de setembro de 2011,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear **ROSILENE DE FÁTIMA DE ALMEIDA ARAÚJO MERCADANTE**, para exercer o Cargo Comissionado de Inspetor de Controle Interno, Símbolo CC1, a partir de 1º de janeiro de 2017.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário,

gerando efeitos retroativos a 1º de janeiro do corrente ano.

Gabinete do Prefeito em 02 de janeiro de 2017.

**Vicente de Paula de Souza Guedes**  
Prefeito Municipal

---

**PORTARIA N.º 017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.**

**VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES**, Prefeito Municipal de Rio das Flôres, Estado do Rio de Janeiro, eleito na forma da lei, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Complementar n.º 099 de 18 de novembro de 2008, alterada pela Lei Complementar n.º 112 de 13 de setembro de 2011,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear **ANTONIO CARLOS DOS SANTOS**, para exercer o Cargo Comissionado de Assessor Especial, Símbolo CC1, a partir de 1º de janeiro de 2017.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando efeitos retroativos a 1º de janeiro do corrente ano.

Gabinete do Prefeito em 02 de janeiro de 2017.

**Vicente de Paula de Souza Guedes**  
Prefeito Municipal

---

**PORTARIA N.º 018, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.**

**VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES**, Prefeito Municipal de Rio das Flôres, Estado do Rio de Janeiro, eleito na forma da lei, usando de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o pedido de cancelamento da Licença para tratar de Assuntos Particulares Sem Remuneração, do servidor municipal **ROBERTO DA SILVA CORREA**, exarado no Processo Administrativo n.º 7346/2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1º**- Revogar, a pedido, a Licença Sem Vencimentos do servidor **ROBERTO DA SILVA CORREA**, matrícula 1.130, ocupante do Cargo de Servente, com lotação na Secretaria Municipal de Administração, a partir 02 de janeiro de 2017.

**Art. 2º**- Esta portaria entrará em vigor na data de



sua publicação, revogadas as disposições contrárias, em especial a Portaria nº 123 de 1º de setembro de 2015.

Gabinete do Prefeito em 02 de janeiro de 2017.

**Vicente de Paula de Souza Guedes**  
**Prefeito Municipal**

---

**PORTARIA N.º 019, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.**

**VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES**, Prefeito Municipal de Rio das Flôres, Estado do Rio de Janeiro, eleito na forma da lei, usando de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o pedido de cancelamento da Licença para tratar de Assuntos Particulares Sem Remuneração, da servidora municipal **TELMA OLIVEIRA DE ALMEIDA**, exarado no Processo Administrativo nº 6419/2016,

**RESOLVE:**

**Art. 1º**-Revogar, a pedido, a Licença Sem Vencimentos da servidora **TELMA OLIVEIRA DE ALMEIDA**, matrícula 1.087, ocupante do Cargo de Assistente Administrativo, com lotação na Secretaria Municipal de Planejamento, a partir 01 de janeiro de 2017.

**Art. 2º**- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, em especial a Portaria nº 045 de 11 de janeiro de 2016, gerando efeitos retroativos a 1º de janeiro do corrente ano.

Gabinete do Prefeito em 02 de janeiro de 2017.

**Vicente de Paula de Souza Guedes**  
**Prefeito Municipal**

---

**PORTARIA N.º 020, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.**

**VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES**, Prefeito Municipal de Rio das Flôres, Estado do Rio de Janeiro, eleito na forma da lei, usando de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o pedido de cancelamento da Licença para tratar de Assuntos Particulares Sem Remuneração, da servidora municipal **ROSILENE DE FÁTIMA DE ALMEIDA ARAÚJO**, exarado no Processo Administrativo nº 6129/2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º**- Revogar, a pedido, a Licença Sem Vencimentos da servidora **ROSILENE DE FÁTIMA DE ALMEIDA ARAÚJO** matrícula 1.077, ocupante do Cargo de Assistente Administrativo, com lotação na Secretaria Municipal de Administração, a partir 02 de janeiro de 2017.

**Art. 2º**- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, em especial a Portaria nº 064 de 18 de fevereiro de 2016.

Gabinete do Prefeito em 02 de janeiro de 2017.

**Vicente de Paula de Souza Guedes**  
**Prefeito Municipal**

---

**PORTARIA N.º 021, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.**

**VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES**, Prefeito Municipal de Rio das Flôres, Estado do Rio de Janeiro, eleito na forma da lei, usando de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o pedido de cancelamento da Licença para tratar de Assuntos Particulares Sem Remuneração, do servidor municipal **MARCOS ANDRÉ MOURA ROCHA** exarado no Processo Administrativo nº 6421/2016,

**RESOLVE:**

**Art. 1º**- Revogar, a pedido, a Licença Sem Vencimentos do servidor **MARCOS ANDRÉ MOURA ROCHA**, matrícula 1.045, ocupante do Cargo de Operador de Computador, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a partir 01 de janeiro de 2017.

**Art. 2º**- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, em especial a Portaria nº 028 de 03 de março de 2015, gerando efeitos retroativos a 1º de janeiro do corrente ano.

Gabinete do Prefeito em 02 de janeiro de 2017.

**Vicente de Paula de Souza Guedes**  
**Prefeito Municipal**

---

**PORTARIA N.º 022, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.**

**VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES**, Prefeito Municipal de Rio das Flôres, Estado do Rio de Janeiro, eleito na forma da lei, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Complementar n.º 099 de 18 de novembro de 2008, alterada pela Lei Complementar 112 de

13 de setembro de 2011, e o Decreto nº 007/2017,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear **LUCAS LASNEAUX DUTRA**, para exercer o Cargo Comissionado de Secretário Municipal Extraordinário de Receita, Símbolo CCS, a partir de 1º de janeiro de 2017.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando efeitos retroativos a 1º de janeiro do corrente ano.

Gabinete do Prefeito em 02 de janeiro de 2017.

**Vicente de Paula de Souza Guedes**  
**Prefeito Municipal**

---

**PORTARIA N.º 023, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.**

**VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES**, Prefeito Municipal de Rio das Flôres, Estado do Rio de Janeiro, eleito na forma da lei, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Complementar n.º 099 de 18 de novembro de 2008, alterada pela Lei Complementar 112 de 13 de setembro de 2011, e o Decreto nº 006/2017,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear **LUIZ CARLOS LIMA DOS REIS**, para exercer o Cargo Comissionado de Secretário Municipal Extraordinário de Desenvolvimento Econômico e Inclusão Produtiva, Símbolo CCS, a partir de 1º de janeiro de 2017.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando efeitos retroativos a 1º de janeiro do corrente ano.

Gabinete do Prefeito em 02 de janeiro de 2017.

**Vicente de Paula de Souza Guedes**  
**Prefeito Municipal**

---

**PORTARIA N.º 024, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.**

**VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES**, Prefeito Municipal de Rio das Flôres, Estado do Rio de Janeiro, eleito na forma da lei, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Complementar n.º 099 de 18 de novembro de 2008, alterada pela Lei Complementar nº 112 de 13 de setembro de 2011,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear **LUCIANO DE OLIVEIRA PEREIRA**, para exercer o Cargo Comissionado de Coordenador Municipal de Controle de Pagamento, Símbolo CC2, a partir de 1º de janeiro de 2017.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando efeitos retroativos a 1º de janeiro do corrente ano.

Gabinete do Prefeito em 02 de janeiro de 2017.

**Vicente de Paula de Souza Guedes**  
**Prefeito Municipal**

---

**PORTARIA N.º 025, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.**

**VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES**, Prefeito Municipal de Rio das Flôres, Estado do Rio de Janeiro, eleito na forma da lei, usando de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear **MARCOS ANDRÉ MOURA ROCHA**, Secretário Municipal de Saúde, inscrito no CPF sob o nº 029.318.927-77, como Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando efeitos retroativos a 1º de janeiro do corrente ano.

Gabinete do Prefeito em 02 de janeiro de 2017.

**Vicente de Paula de Souza Guedes**  
**Prefeito Municipal**

---

**PORTARIA N.º 026, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.**

**VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES**, Prefeito Municipal de Rio das Flôres, Estado do Rio de Janeiro, eleito na forma da lei, usando de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - **TEREZA CRISTINA MEYER CABRAL MACHADO**, Secretária Municipal de Assistência Social, inscrita no CPF sob o nº 453.647.536-20, como Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de

sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando efeitos retroativos a 1º de janeiro do corrente ano.

Gabinete do Prefeito em 02 de janeiro de 2017.

**Vicente de Paula de Souza Guedes**  
**Prefeito Municipal**

---

**PORTARIA N.º 027, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.**

**VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES**, Prefeito Municipal de Rio das Flôres, Estado do Rio de Janeiro, eleito na forma da lei, usando de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear **TEREZA CRISTINA MEYER CABRAL MACHADO**, Secretária Municipal de Assistência Social, inscrita no CPF sob o nº 453.647.536-20, como Gestora do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando efeitos retroativos a 1º de janeiro do corrente ano.

Gabinete do Prefeito em 02 de janeiro de 2017.

**Vicente de Paula de Souza Guedes**  
**Prefeito Municipal**

---

**PORTARIA N.º 028, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.**

**VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES**, Prefeito Municipal de Rio das Flôres, Estado do Rio de Janeiro, eleito na forma da lei, usando de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear **GUILHERME SILVA GUEDES**, Secretário Municipal de Meio Ambiente, inscrito no CPF sob o nº 130.779.647-83, como Gestor do Fundo Socioambiental de Rio das Flôres.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando efeitos retroativos a 1º de janeiro do corrente ano.

Gabinete do Prefeito em 02 de janeiro de 2017.

**Vicente de Paula de Souza Guedes**  
**Prefeito Municipal**

---

**PORTARIA N.º 029, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.**

**VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES**, Prefeito Municipal de Rio das Flôres, Estado do Rio de Janeiro, eleito na forma da lei, usando de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear **PAULO ROBERTO FIGUEIREDO VINAGRE**, Secretário Municipal de Habitação e Urbanismo, inscrito no CPF sob o nº 726.105.737-15, como Gestor do Fundo de Habitação e Urbanismo.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando efeitos retroativos a 1º de janeiro do corrente ano.

Gabinete do Prefeito em 02 de janeiro de 2017.

**Vicente de Paula de Souza Guedes**  
**Prefeito Municipal**

---

**PORTARIA N.º 030, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.**

**VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES**, Prefeito Municipal de Rio das Flôres, Estado do Rio de Janeiro, eleito na forma da lei, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Complementar n.º 099 de 18 de novembro de 2008, alterada pela Lei Complementar n.º 112 de 13 de setembro de 2011, e o Decreto n.º 65 de 05 de maio de 2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear **LUIZ ROBERTO VITOR CESAR**, para exercer o Cargo Comissionado de Secretário Municipal Extraordinário de Transportes, Símbolo CCS, a partir de 1º de janeiro de 2017.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua edição, revogadas as disposições em contrário, gerando efeitos retroativos a 1º de janeiro do corrente ano.

Gabinete do Prefeito em 02 de janeiro de 2017.

**Vicente de Paula de Souza Guedes**  
**Prefeito Municipal**

---

**PORTARIA N.º 031, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.**

**VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES**, Prefeito Municipal de Rio das Flôres, Estado do Rio de Janeiro,

eleito na forma da lei, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Complementar n.º 099 de 18 de novembro de 2008, alterada pela Lei Complementar 112 de 13 de setembro de 2011, e o Decreto n.º 008/2017,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear **JORGE RODRIGUES FRANÇA**, para exercer o Cargo Comissionado de Secretário Municipal Extraordinário de INFRAESTRUTURA RURAL, Símbolo CCS, a partir de 1º de janeiro de 2017.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando efeitos retroativos a 1º de janeiro do corrente ano.

Gabinete do Prefeito em 02 de janeiro de 2017.

**Vicente de Paula de Souza Guedes**  
**Prefeito Municipal**

---

**PORTARIA N.º 032, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.**

**VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES**, Prefeito Municipal de Rio das Flôres, Estado do Rio de Janeiro, eleito na forma da lei, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Complementar n.º 099 de 18 de novembro de 2008, alterada pela Lei Complementar 112 de 13 de setembro de 2011,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear **LEANDRO DE MACEDO MACHADO**, para exercer o Cargo Comissionado de Coordenador Municipal de Serviços Urbanos, Símbolo CC2, com lotação na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, a partir de 1º de janeiro de 2017.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando efeitos retroativos a 1º de janeiro do corrente ano.

Gabinete do Prefeito em 02 de janeiro de 2017.

**Vicente de Paula de Souza Guedes**  
**Prefeito Municipal**

---

**PORTARIA N.º 033, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.**

**VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES**, Prefeito Municipal de Rio das Flôres, Estado do Rio de Janeiro, eleito na forma da lei, usando de suas atribuições legais e

de conformidade com a Lei Complementar n.º 099 de 18 de novembro de 2008, alterada pela Lei Complementar 112 de 13 de setembro de 2011,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear **EDSON LUIZ SIMÕES**, para exercer o Cargo Comissionado de Assessor Técnico III, Símbolo CC7, com lotação na Secretaria Municipal de Governo, a partir de 1º de janeiro de 2017.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando efeitos retroativos a 1º de janeiro do corrente ano.

Gabinete do Prefeito em 02 de janeiro de 2017.

**Vicente de Paula de Souza Guedes**  
**Prefeito Municipal**

---

**PORTARIA N.º 034, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.**

**VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES**, Prefeito Municipal de Rio das Flôres, Estado do Rio de Janeiro, eleito na forma da lei, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Complementar n.º 099 de 18 de novembro de 2008, alterada pela Lei Complementar 112 de 13 de setembro de 2011, e o Decreto 009/2017,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear **MARCELO NOVAES RODRIGUES**, para exercer o Cargo Comissionado de Coordenador de Turismo, Símbolo CC2, com lotação na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, a partir de 1º de janeiro de 2017.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando efeitos retroativos a 1º de janeiro do corrente ano.

Gabinete do Prefeito em 02 de janeiro de 2017.

**Vicente de Paula de Souza Guedes**  
**Prefeito Municipal**